



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN
Resolução nº 148, de 06 de abril de 2016.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 139, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE HOMOLOGOU “AD REFERENDUM” AS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CARGOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DOS CURSOS BACHARELADO EM BIOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS, ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA E LICENCIATURA EM BIOLOGIA DO CAMPUS CAPANEMA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2016, com base no Processo 23084.001962/2016-74 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologa a resolução nº 139, de 16 de fevereiro de 2016 que homologou “ad referendum” as eleições realizadas no dia 28 de janeiro de 2015 para os cargos Coordenadores e Subcoordenadores dos Cursos Bacharelado em Biologia, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, Administração, Agronomia e Licenciatura em Biologia do Campus Capanema.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 06 de abril de 2016.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA